INDICAÇÃO Nº 393/16

INDICO, regimentalmente, ao Excelentíssimo Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Finanças seja, com urgência máxima, oficializada a ENERGISA solicitando o devido ressarcimento, em forma de crédito/desconto, pelo desligamento, há meses, das lâmpadas utilizadas na denominada iluminação baixa.

Outrossim, caso não tenha ainda sido informado à empresa o número e a data do referido desligamento, ocorra isto ainda esta semana.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador